ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 656 DE 25 DE OUTUBRO DE 1974

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS A SERVIDORES MUNICIPAIS REGIDOS PELA C L T.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o aumento constante no custo de vida;

CONSIDERANDO o transcurso do Dia do Funcionalismo, 28 do corrente;

CONSIDERANDO que a intenção do Poder Executivo, sempre foi de beneficiar o Servidor Público Municipal, que presta os mais relevantes serviços ao Município;

D E C R E T A

Artigo 1º - E' concedido um aumen to de 30% (trinta por cento) ao Servidor Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C L T.

Artigo 2º - A vigência deste Decreto será a partir de 1º de Janeiro de 1975.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 25 de Outubro de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário